



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Em 31/10/07
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 2856 /2007** DE 2007
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Ao Plenário Legislativo para registro e, em
seguida, ao CDF.
Em, 01/11/07.

Flávio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transporte do Distrito Federal para a construção de uma parada de ônibus entre as Quadras QN-06 e QN-07 da Região Administrativa de Riacho Fundo II - RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transporte do Distrito Federal para a construção de uma parada de ônibus entre as Quadras QN-06 e QN-07 da Região Administrativa de Riacho Fundo II - RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

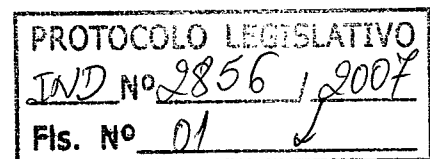
A construção de uma parada de ônibus entre as Quadras QN-06 e QN-07 de Riacho Fundo II contribuirá para garantir maior conforto para os usuários do serviço de transporte público que residem naquelas localidades, tendo em vista não contarem com qualquer proteção durante o período das chuvas, fato que lhes causa grandes transtornos.

Assim sendo, devemos pleitear junto ao Senhor Secretário de Transportes que envide esforços no sentido de realizar a obra ora reclamada, a qual tem por fim assegurar melhoria na qualidade de vida daquela comunidade.

Assim do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Autor



30/07/10 15h22

M 13/11/07